



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada em sistemas de áudio e vídeo para efetuar a operacionalização, suporte técnico aos usuários e a manutenção preventiva e corretiva em todo legado existente com inclusão de peças, ou seja, na infraestrutura de conexões e distribuição de áudio e vídeo, dos sistemas de captação e gravação de áudio e vídeo, da amplificação de áudio, dos sistemas de projetores de vídeo e imagens, e locação dos equipamentos que não fazem parte dos existentes na Câmara Municipal, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A Câmara Municipal de São Caetano do Sul necessita garantir a plena funcionalidade e qualidade do seu sistema de áudio e vídeo, utilizado em sessões legislativas, audiências públicas, reuniões e demais eventos oficiais. Esses sistemas são essenciais para assegurar a transparência, a publicidade e a participação cidadã, atendendo às normas legais de acesso à informação e transmissão das atividades do Poder Legislativo.

Considerando a complexidade técnica dos equipamentos e a necessidade de manter a continuidade e a confiabilidade dos serviços prestados, faz-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a operação, manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição de peças quando necessário.

Além disso, a inclusão da locação no objeto visa suprir eventuais demandas por equipamentos complementares ou substitutivos, evitando a interrupção das atividades legislativas em caso de falhas, garantindo assim eficiência, qualidade e segurança na transmissão e registro das sessões e eventos.

#### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

3.1. A empresa contratada deverá disponibilizar dois técnicos capacitados para operacionalização e suporte aos usuários nas dependências da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, de 2ª a 6ª feiras das 8hs às 17hs e permanecerem durante TODAS as sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes, inclusive em dias e horários excepcionais e nas realizações de eventos a serem determinados pela Diretoria Administrativa desta Casa de Leis, e estes deverão sempre estar identificados por meio de crachás e/ou uniformes da empresa;

3.2. Nos dias em que haverá sessões fora do horário de expediente, os técnicos deverão se apresentar com 4 horas de antecedência, para testes, configurações e ajustes necessários dos equipamentos que serão utilizados;

3.3. Os serviços a serem realizados pelos profissionais em operação de áudio são basicamente, os seguintes:

3.3.1. Efetuar os serviços de operação do áudio do sistema de som ambiente da Câmara Municipal;

3.3.2. Operar mesa de áudio digital, amplificadores e outros periféricos durante a gravação das sessões do Plenário e de outros eventos em ambientes internos da Câmara Municipal;

3.3.3. Cuidar da transmissão através dos microfones, garantindo a qualidade do áudio;



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

- 3.3.4. Confeccionar cabos de áudio;
- 3.3.5. Gravação e edição de áudio em software profissional homologado pela Diretoria de Tecnologia da Informação da Câmara;
- 3.3.6. Gerar relatórios com diagnóstico para as manutenções corretivas;
- 3.3.7. Executar as atividades de manutenção e testes em horários e dias em que não ocorrer sessões;

### 4. DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- 4.1. A CONTRATADA deverá realizar **MANUTENÇÃO PREVENTIVA** a fim de evitar ocorrência de defeitos em componentes do sistema de áudio, conservar em perfeito estado de funcionamento, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas e cabíveis ao serviço, devendo ser executada em duas etapas:
  - 4.1.1. **Inspeção:** Verificação de determinados pontos das instalações, seguindo o cronograma de manutenções preventivas.
  - 4.1.2. **Revisão:** Verificações (Parciais ou totais) programadas das instalações para fins de reparos, limpeza ou reposição de componentes.
- 4.2. Consiste em procedimentos mensais visando prevenir situações que possam gerar falhas, defeitos ou até mesmo diminuição da vida útil dos equipamentos de áudio e vídeo, bem como recomendar ao Órgão Público eventuais providências para solução de problemas que possam estar e/ou vir a interferir no desempenho e eficiência deles.
- 4.3. Deverá ser realizada pela equipe técnica especializada, com periodicidade mensal, à inspeção geral de equipamentos e itens que integram todo o sistema, incluindo o período de recesso parlamentar;
- 4.4. Realizar a manutenção preventiva dos equipamentos (testes em equipamentos/componentes montados ou reparados) de áudio e vídeo, fazendo as devidas correções e ajustes necessários ao bom funcionamento do sistema;
- 4.5. Realizar limpeza de ventoinhas nos equipamentos de projeção a fim de preservar a vida útil deles;
- 4.6. Realizar serviços gerais de limpeza de equipamentos e instalações, com remoção dos agentes nocivos existentes, ajustes necessários, inspeção em cabos, conectores, plugs e outros periféricos, bem como soldagem e/ou ressoldagem de componentes, lubrificação de pontos móveis, com óleo próprio, para minimizar os desgastes dos componentes, engrenagens e outras peças que compõem os equipamentos e instalações de áudio e vídeo;
- 4.7. Orientar tecnicamente, quando necessário, os procedimentos operacionais dos equipamentos, de forma a se evitar o uso ou operação inadequada.
- 4.8. A manutenção preventiva incluirá toda a mão-de-obra e ferramentas e/ou transportes necessários para reparar e/ou substituir as peças dos equipamentos para manutenção;

### 5. DA MANUTENÇÃO CORRETIVA

- 5.1. Consiste no atendimento às solicitações da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, quantas vezes forem necessárias, sem qualquer ônus adicional, sempre que houver problemas no funcionamento e quando for detectada a necessidade de recuperação ou correção de defeitos que venham prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

- 5.2. A CONTRATADA deverá gerar documentos com análise técnica para consertos especializados dos equipamentos, sempre que necessário;
- 5.3. A CONTRATADA deverá realizar serviços para correção de defeitos de mau funcionamento, limpeza e ajustes necessários;
- 5.4. A CONTRATADA deverá realizar testes em equipamentos/componentes montados ou reparados, efetuando ajustes quando necessário, assegurando o bom funcionamento desses;
- 5.5. A disponibilização de ferramentas, instrumentos de medição e quaisquer outros equipamentos necessários para execução da manutenção, serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- 5.6. A CONTRATADA deverá orientar tecnicamente, quando necessário, os procedimentos operacionais dos equipamentos, de forma a se evitar o uso ou operação inadequada;
- 5.7. A CONTRATADA deverá manter equipe técnica disponível para atendimento de chamadas de emergência para manutenção quando da paralisação total ou parcial dos equipamentos que integram o sistema. O atendimento deverá ocorrer com a máxima urgência durante ou fora do horário de expediente desta Edilidade;
- 5.8. Atendimento IMEDIATO em caso de falhas do sistema, com emissão de laudo técnico e execução dos reparos necessários.
- 5.9. Substituição de peças e componentes danificados, com a comunicação de falhas ao contratante dentro de 2 (duas) horas ou a substituição do equipamento por outro igual ou similar quando não for possível o reparo dentro do prazo, para assim não causar prejuízos de interromper os eventos e sessões programados;
- 5.10. Prazos para devolução do equipamento retirado para manutenção e normalização de no máximo 5 dias úteis para a correção de falhas com reposição de peças;

### **6. DA PERIODICIDADE DAS MANUTENÇÕES:**

Realizar atividades técnicas de operação e manutenção com as seguintes periodicidades:

#### **6.1. DIARIAMENTE:**

- 6.1.1. Manter pessoal diariamente das 08hs às 17hs para operação do sistema de som ambiente e realização das manutenções preventivas e corretivas necessárias;
- 6.1.2. Ligar o som ambiente e passar em todos os ambientes checando a qualidade, controle de volume;
- 6.1.3. Realizar relatório diário das checagens e manutenções realizadas;

#### **6.2. SEMANALMENTE:**

- 6.2.1. Manter pessoal todas às terças-feiras, a partir das 15:00hs, para realização das Sessões Ordinárias no Plenário;
- 6.2.2. Apresentar-se no mínimo com 4 (quatro) horas de antecedência, em outros eventos realizados e sediados pela Câmara: Audiências Públicas, Sessões Extraordinárias, Debates Públicos, Sessões Solenes e outros, com a devida autorização da Presidência e comunicados pela Divisão de Comunicação, com antecedência mínima de 01 (dia) útil;
- 6.2.3. Garantir que no mínimo 2 (duas) horas antes de cada evento deverão ter realizados testes e simulações com todos os equipamentos a serem utilizados, certificando-se do perfeito



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

funcionamento do equipamento, dos cabos e conectores, bem como do nível e da qualidade de entrada e saída de sinal de áudio, tensão de entrada e saída, resposta de frequência, etc.;

6.2.4. Inspeccionar e certificar-se de que o sinal de áudio está chegando perfeitamente aos seus destinatários. Esta certificação deverá ocorrer antes que os eventos se iniciem;

6.2.5. Providenciar as devidas correções e substituições que se fizerem necessárias;

6.2.6. Inspeccionar e realizar testes e simulações em todos os equipamentos do Plenário, e se for o caso providenciar o conserto ou a substituição do equipamento;

6.2.7. Limpeza dos equipamentos de áudio e vídeo a fim de preservar a vida útil dos mesmos;

6.2.8. Realizar relatório das checagens e manutenções realizadas;

### 6.3. **MENSALMENTE:**

6.3.1. Revisão geral de todos os equipamentos do sistema de sonorização;

6.3.2. Emissão de relatório, via computador, dos trabalhos efetuados e sobre a situação dos equipamentos;

6.3.3. Quando da necessidade de reposição de aparelhos/equipamentos, a CONTRATADA deverá comunicar o fato à CONTRATANTE;

## 7. **ESTIMATIVA DE EQUIPAMENTOS A SEREM LOCADOS**

### **EQUIPAMENTO: MICROFONE GOOSNECK**

**QUANTIDADE: 27 UNIDADES**

#### **ESPECIFICAÇÕES:**

Tipo de cápsula: Condensador a Eletreto

Padrão polar: Cardióide

Resposta a Frequências: 70 Hz a 16,000 Hz

Impedância de saída: 180  $\Omega$

Sensibilidade: tensão de circuito aberto, a 1kHz ,típico, -33 dBV/Pa[1](22 mV)

SPL máximo[2]: 1 kHz a 1% THD, 120 dBSPL

Relação Sinal-Ruído[3]: Ref. 94 dB SPLa 1kHz, 67 dB

Escala Dinâmica: 93 dB

Ruído próprio: SPL equivalente, Ponderação A, típico, 27 dBSPL

Nível de corte de saída do pré-amplificador: a 1 kHz,a 1% THD, -7 dBV

Rejeição a modo comum: 10 Hz a 100 kHz, >45 dB

Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão positiva no pino 2 com referência ao pino 3;

### **EQUIPAMENTO: CAIXA DE SOM**

**QUANTIDADE: 06 UNIDADES**

#### **ESPECIFICAÇÕES:**

Componentes: Dezesesseis full range de 50 mm (2")

Alcance de frequência (-10 dB): 80 Hz a 20 kHz

Cobertura vertical (modo vertical estreito): 15° (2 kHz a 16 kHz) ( $\pm 10^\circ$ )

Cobertura vertical (modo vertical amplo): 40° (1 kHz a 16 kHz) ( $\pm 10^\circ$ )

Cobertura vertical (horizontal): 150° (ave, 1 kHz a 4 kHz, ( $\pm 20^\circ$ ))



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Sensibilidade (2,83 V em 1 m)Estreito: (modo fala) 96 dB (2 kHz a 14 kHz); (modo música) 93 dB (300 Hz a 18 kHz)

Sensibilidade (2,83V em 1 m) Amplo: (modo fala) 93 dB (2 kHz a 14 kHz); (modo música) 93 dB (300 Hz a 18 kHz)

Impedância nominal: 8 ohms (em modo Thru)

Potência: 200W RMS

SPL máx.Estreito: (modo fala) 121 dB ave cont. (127 pico); (modo música) 118 dB ave cont. (124 pico)

SPL máx.Amplo: modo fala) 118 dB ave cont. (124 pico); (modo música) 115 dB ave cont. (121 pico)

70V/100 V taps do transformador: 120W RMS, 60W RMS, 30W RMS (15W RMS em 70 V apenas), e 8Ω thru, por interruptor

Capacidade externa: classificado IP-55, por IEC529, quando instalado com capa de painel opcional MTC-PC2. ASTM G85 resistente a raios UV, umidade e 200 hrs de ácido, ar, sal e spray.

Pontos de inserção: 18 pontos de inserção M6 no verso do painel.

Montagem: Suporte giratório (pan)/suporte de montagem em parede incluído fornece variáveis contínuas de +/-80 graus, além disso o suporte giratório esquerda-direita (sem inclinação cima/baixo -- ver Guia Bracket para intervalo de inclinação máximo em vários ângulos para cima e para baixo), inclinação de ±15 graus ajustável continuamente, assim como os pontos de aumento fixo de 5 graus. Dezoito pontos de montagem rosqueada localizados no painel traseiro conforme o padrão retangular da indústria 108 x 51 mm para OmniMount® 30.0 e outros suportes de montagem de terceiros compatíveis. Pontos de montagem rosqueada podem ser utilizados para suspensão.

Acessórios inclusos: Suporte giratório (pan)/suporte de montagem em parede

### **EQUIPAMENTO: AMPLIFICADOR**

#### **QUANTIDADE: 03 UNIDADES**

#### **ESPECIFICAÇÕES:**

Potência: 3.000 watts stereo 2 ohms por ch, 2100 watts 4 ohm stereo por ch, 1.200 watts 8 ohms stereo por ch, 4.200watts 8 ohms bridge-mono, 6.000 watts 4 ohms bridge-mono

Sensibilidade (para o pleno potência em 4 ohms): 1.4V RMS

Frequência de resposta (a 1 watt, 20 Hz - 20 kHz): 0 dB, -1 dB

Relação S / N (abaixo de um poder avaliado kHz a 8 ohms): 103 dB (A weighted)

THD: <0,5%

Fator de amortecimento (20 Hz a 1 kHz):> 500

Crosstalk (abaixo de potência nominal): 20 kHz - 1 kHz:> 70 dB

Impedância de entrada (nominal): 20k ohms balanceada , 10k ohms desbalanceada

Sinal de entrada máxima: +22 dButípicos

Linha AC configurações de tensão e frequência: 120 VAC 60 Hz

Corrente AC (120 amplificador VAC jogando 08/01 ruído rosa de energia em 4 ohms por ch): 15.3A; não mais de 180 wattsem marcha lenta

Temperatura de operação: 0 ° C a 40 ° C a 95% de umidade relativa (sem condensação)

Dimensões aproximadas (LxAxP): 41,15cm x 8,9cm x 29,5cm



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

Peso aproximado: 10,9Kg

### **EQUIPAMENTO: PROJETOR**

#### **QUANTIDADE: 01 UNIDADE**

#### **ESPECIFICAÇÕES:**

Luminosidade: 6.000 Lúmens

Contraste: 300.000:1

Resolução: 1920x1080 (Full HD)

Aspecto Nativo: 16:9

Ambiente: Auditório, Eventos, Local Claro

Recursos: Correção Corner/Geométrica, Correção de Corner, Crestron RoomView™, Digital Zoom, Full HD 3D, HDMI (MHL), HDR, Keystone Horizontal+Vertical, Laser Pointer, Lens Shift Vertical, Network

Fonte de Luz: Laser

Tecnologia: 2 cm DLP x 1

Ruido: 32.0 dB

Acessórios: Cabo de Energia, Manual do Usuário, Remoto com Apontador Laser

Tamanho de Tela : 31.16 a 301.75 Polegadas

Distância de Trabalho : 1.3 - 8.0 Mt's.

Medidas A x L x P : 12 x 37 x 30 Cm's

Peso : 5.6 Kg's

### **EQUIPAMENTO: MESA DE SOM 32 CANAIS**

#### **QUANTIDADE: 01 UNIDADE**

#### **ESPECIFICAÇÕES:**

Canais de Entrada 32 canais de entrada, 8 canais aux, 8 canais de retorno fx

Efeitos do motor 8 x verdadeiro stereo

16 x mono

Cena Memória Arquivo 100 cenas de recall, incluindo as configurações de pré-amplificação e fader

Bit Depth 40-bit de ponto flutuante

Conversores de áudio 24-bit@44.1 / 48 kHz, 114 dB gama dinâmica

I / O Delay 0,8 mS, a entrada para a saída do console latência

1,1 mS, stagebox em -> consola -> stagebox a latência de rede

Conectores

Mic Preamps 32 x entradas XLR, pré-amplificadores de microfone programáveis

Talkback Entrada Mic 1 x XLR

RCA 2 x entrada (1 x L / R)

2 x saída (1 x L / R)

Saídas de linha 16 x XLR

Monitorar saídas 2 XLR

2 x 1/4 "TRS equilibrada

As entradas AUX 6 x 1/4 "TRS balanceados

Saídas AUX 6 x 1/4 "TRS balanceados



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Headphone saídas 2 x 1/4 "TRS estéreo

AES / EBU saída de áudio 1 x XLR digitais

AES50 Portas 2 x Supermac

Expansão do Porto Um cartão x 32 canais I / O, vários padrões disponíveis

P-16 Conector 1 x Ultranet (sem fornecimento de energia)

MIDI In / Out 1 x MIDI In

1 x MIDI Out

Portas USB 1 x USB tipo A - áudio e dados de exportação / importação

1 x USB tipo B - para controle remoto

Ethernet Connector 1 x RJ45 - para controle remoto

Entradas de Microfone

Estilista MIDAS

THD + Noise <0,006% A-weighted (20 dB, 0 dBu out)

Impedâncias de entrada 5kO desequilibradas

10k equilibradas

Nível Máximo de Entrada +23 DBu sem corte

Phantom Power +48 V, selecionável por canal

Ruído de Entrada Equivalente -128 DBu (entrada em curto)

CMRR > 70 dB a 20 dB (típico)

> 80 dB @ 40 dB de ganho Atuação

Faixa de Frequência 10 Hz a 22 kHz a taxa de amostragem de 48 kHz, 0 dB a -1 dB

Dynamic Range Analógico: 106 dB, típico

A / D: 109 dB, típico

D / A: 108 dB

Cross Talk 100 dB rejeição @ 1 kHz, os canais adjacentes

Nível de saída XLR: +4 dBu, nominal +21 dBu, máximo

Impedância de saída XLR: 75O

Impedância de entrada 1/4 "TRS: 40kO equilibrado, 20kO desequilibrada

Nível Máximo de Entrada 1/4 "TRS: +16 dBu, sem cortar

Nível de saída nominal 1/4 "TRS: +4 dBu

Impedância de saída 1/4 "TRS: 300O balanceada, 150O desequilibrada

Nível de saída de fone de ouvido 25 dBm (estéreo)

Headphone Impedância de saída: 40O

Ruído Residual: -87 DBu A-weighted

Exibir Telas Tela principal: 7 ", 800 x 480, 262k cores TFT

LCD Canal: 128 x 64, LCD com backlight de cor RGB

Medição 24 segmento (-57 dB para o clipe)

Fonte de alimentação Interruptor de modo autorange: 100 a 240 (50/60 Hz)

Consumo de energia: 120W

Dimensões: (W x D x H) 35,4 x 20,8 x 7,9 "(900 x 528 x 200 mm)

Peso: (20,6 kg)

### 8. INVENTÁRIO COMPLETO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

8.1. A CONTRATADA será responsável pela manutenção preventiva e corretiva do parque tecnológico atual desta Edilidade, o qual está discriminado no ANEXO I deste Termo de Referência.

### **9. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

9.1. Experiência na área de atividade compatível com a que será desempenhada. A experiência dos profissionais deverá ser comprovada mediante apresentação da CTPS ou documento equivalente, ou ainda, declaração válida emitida por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.2. Apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, cujo objeto seja pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, respeitado o percentual da Súmula 24 do TCE/SP.

9.3. A CONTRATANTE deverá ter assistência técnica própria na sua sede;

9.4. A CONTRATANTE deverá apresentar como responsável técnico Engenheiro de Telecomunicações com devido registro no conselho responsável CREA-SP;

9.5. Apresentar certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA, em nome da licitante;

### **10. DA INSTALAÇÃO**

10.1. A CONTRATADA deverá fazer a instalação dos novos equipamentos a serem adquiridos no espaço determinado desta Edilidade.

10.2. Instalação de todos os Itens adquiridos na sede da CONTRATANTE localizada na Avenida Goiás, 600, Centro, São Caetano do Sul - SP, CEP: 09521-300.

10.3. A contratada deverá instalar os itens seguindo os padrões e melhores práticas e especificações acordadas com a contratante;

10.4. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância as normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

### **11. DA VISTORIA**

11.1. As empresas interessadas poderão facultativamente realizar vistoria técnica sendo que a escolha do profissional responsável por efetuar a referida vistoria fica a seu encargo, a fim de tomar ciência de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente contratação e para adequada formulação da proposta comercial;

11.2. As visitas acontecerão de segunda a sexta-feira, no horário comercial das 09:00 às 17:00, as quais serão acompanhadas por funcionários da Câmara Municipal, cujo agendamento deverá ser efetuado previamente através do telefone (11) 4228-6050 e/ou por e-mail: <suporteop@camarascsp.gov.br>;

11.3. As empresas interessadas que não desejarem realizar a vistoria técnica prevista neste termo e encaminharem proposta comercial declaram expressamente que tem conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente contratação, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

### **12. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

12.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

12.2. A execução dos serviços ocorrerá na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, estabelecida na Avenida Goiás, 600, Santo Antônio, Cep: 09521-300, São Caetano do Sul/SP, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 17:00 horas.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

13.1. A presente contratação se dará nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas regulamentações, bem como disposições complementares e aplicáveis aos contratos celebrados pela Administração Pública;

13.2. Dispensa-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 14-1 da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, em virtude da sugestão de dispensa de licitação, nos termos do art. 75-11 da Lei Federal nº 14.133/2021, consignando-se que impossibilitada a aquisição neste modelo, deverão retornar os autos a este Setor para elaboração do competente Estudo.

13.3. Para efetivação da contratação, a empresa detentora da melhor proposta deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista por meio dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de Regularidade, mediante certidão conjunta negativa, inclusive quanto ao INSS e débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União instituída pela Portaria RFB/PGFN nº 1.751/2014;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, consistente na apresentação de certidão que comprove regularidade fiscal junto ao Estado ou Distrito Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa licitante, consistente na apresentação de certidão de regularidade de débitos municipais mobiliários;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos da Lei Federal n.º 12.440/2011;
- g) Prova da Regularidade para com o Cadastro de Informativo Municipal — CADIN do Município de São Caetano do Sul, emitida pelo site: < <http://cadin.saocaetanodosul.sp.gov.br> >.
- h) SERÃO ACEITAS CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVAS.

### **14. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

14.1. O critério a ser utilizado na pretensa contratação é o de menor preço global, a ser verificado quando do recebimento das propostas comerciais encaminhadas pelas empresas interessadas;

14.2. Verificados os preços ofertados pelas proponentes, proceder-se-á com a avaliação dos documentos comprobatórios quanto à habilitação fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que a impossibilidade em atestar todos os requisitos mencionados implicará na rejeição da oferta apresentada.

### **15. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

15.1. A CONTRATANTE adotará como critério de medição a efetiva conclusão dos serviços solicitados, em conformidade com o item 3 do presente Termo;

15.2. Após a efetuação e validação da entrega solicitada, a CONTRATANTE efetuará o pagamento integral à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização da



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

Nota Fiscal/Fatura correspondente e a respectiva aprovação expressa (atesta) do servidor designado por esta Edilidade;

15.3. A CONTRATADA é responsável pela disponibilização das Notas Fiscais/Faturas com antecedência, observando-se a integralidade do disposto no Decreto Municipal de São Caetano do Sul nº 11.808, de 29 de junho de 2022, bem como da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e seus anexos;

15.4. Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços descritos no termo de referência, sendo que os respectivos custos para a execução integral das obrigações deverão estar incluídos nos preços constantes da proposta da CONTRATADA



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

|                             |                            |                  |
|-----------------------------|----------------------------|------------------|
| <u>Nome do Proponente:</u>  |                            |                  |
| <u>Endereço eletrônico:</u> |                            |                  |
| <u>Endereço:</u>            | <u>Nº</u>                  | <u>Bairro:</u>   |
| <u>Cidade:</u>              | <u>Estado:</u>             | <u>CEP:</u>      |
| <u>CPF/CNPJ Nº:</u>         | <u>Inscrição Estadual:</u> | <u>Fone/Fax:</u> |

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| Contratação de empresa especializada em sistemas de áudio e vídeo para efetuar a operacionalização, suporte técnico aos usuários e a manutenção preventiva e corretiva em todo legado existente com inclusão de peças, ou seja, na infraestrutura de conexões e distribuição de áudio e vídeo, dos sistemas de captação e gravação de áudio e vídeo, da amplificação de áudio, dos sistemas de projetores de vídeo e imagens, e locação dos equipamentos que não fazem parte dos existentes na câmara municipal, conforme as especificações contidas neste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. | R\$          | R\$         |

**Forma de pagamento:** 5 (cinco) dias úteis após o fornecimento integral do objeto, com a respectiva Nota Fiscal e a aprovação expressa do servidor designado por esta Edilidade.

**Prazo de validade da Proposta:** Mínimo 60 (sessenta) dias corridos.

**Local de entrega:** Av. Goiás, nº 600 — Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP — CEP 09521-300.

**Declaramos expressamente que esta empresa está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, uma vez que cumpre as disposições impostas pelo inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal e que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos.**

Local.: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Representante da Empresa



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### ANEXO I

#### Relação de Equipamentos Patrimoniados TV Câmara

##### 1. Plenário:

###### 1.1. Áudio:

- 2x Amplificadores para Caixas de Som (Modelo NCR Power 300)
- 3x Réguas de energia para Rack
- 1x Tuner de Rádio AM/FM para Rack (RC-100 Digital)
- 1x Mesa de Som Analógica 24 Canais (Marca Behringer)
- 1x Mesa de Som Analógica 32 Canais (Marca Behringer)
- 1x CDJ (Marca Numark)
- 1x Microfone de mão sem fio (Marca Shure)
- 1x Equalizador DBX para Rack
- 1x Amplificador para Caixas de Som (Modelo SKP)
- 4x Caixas de Som (Marca Mackie)
- 25x Microfones de Mesa Gooseneck (Marca Superlux)

###### 1.2. Vídeo:

- 1x DVR de Câmeras de Segurança para Rack
- 1x Switcher de HDMI
- 1x Splitter de HDMI (4 Canais)
- 1x Monitor 21 polegadas (Marca Samsung)
- 2x Câmeras PTZ 20x SDI (Marca PTZ Optics)
- 1x Câmera PTZ 20x SDI (Marca NeolD)
- 1x Relógio Digital
- 2x Televisões 75 polegadas (Marca TCL)
- 1x Projetor de Imagem (Marca Epson)
- 1x Tela Branca Retrátil

##### 2. Sala TV Câmara:

###### 2.1. Equipamentos Fixos:

###### 2.1.1. Áudio:

- 1x Mesa de som Analógica 6 Canais (Marca Behringer)

###### 2.1.2. Vídeo:

- 1x TV 43 polegadas (Marca LG)
- 1x Switcher de Vídeo SDI/HDMI 6 Canais (Marca NeolD)
- 1x Controle Universal para Câmeras PTZ (Marca NeolD)
- 2x Splitters HDMI 4 Canais
- 2x Monitores 21 polegadas (Marca Dell)
- 1x Nobreak Grande (Marca APC)

###### 2.2. Equipamentos Móveis:

###### 2.2.1. Áudio:

- 1x Microfone de Lapela sem fio (Marca Sony)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

- 1x Kit de 4 Intercomunicadores sem fio (Marca Hollyland)
- 1x Microfone Shotgun Portátil (Marca Rode)
- 1x Microfone de Mão sem fio (Marca Saramonic)

### **2.2.2. Vídeo:**

- 1x Transmissor de Imagem HDMI sem fio (Marca Hollyland)
- 1x Tripé Fotográfico Pequeno
- 1x Tripé Fotográfico Médio
- 1x Tripé para Câmera de Vídeo com Cabeça Hidráulica (Marca Kingjoy)
- 1x Câmera Camcorder Canon XA15
- 2x Câmeras DSLR Fotográficas Canon T5i
- 1x Câmera DJI Osmo
- 1x Câmera Handycam Canon HFR800
- 1x Blackmagic WebPresenter
- 1x Tablet iPad Air
- 1x Conversor HDMI para SDI (Marca Blackmagic)
- 1x Conversor SDI para HDMI
- 1x Kit de Chroma Key com pano verde e tripés
- 4x Refletores de LED portáteis com tripés (Marca GVM)
- 1x Flash Externo (Marca Canon)
- 2x Webcam Logitech
- 2x Cartões de Memória MicroSD 64gb
- 1x Cartão de Memória MicroSD 32gb
- 1x Cartão de Memória SD 32gb